



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ N.º 07.221.699/0001-69

Documento de Formalização da Demanda – DFD
Lei Federal 14.133/2021

Setor Requisitante: Gabinete da Presidência		
Responsável pela Demanda: Gabriela Vanessa Zanoto e Taiz Gomes de Oliveira		
E-mail: presidenciadm@ipirangadonorte.mt.leg.br	Telefone: (66) 3588 1623	
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Capacitação de pessoal: Curso de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação na Prática.		
☐ Material de Consumo ☒ Serviços e Fornecimento ☐ Obras e Instalações ☐ Equipamentos e Material ☐ Permanente Outros		
Programa de Trabalho:	Elemento de Despesa:	Fonte:
Pedido: Modalidades da Lei nº 14.133/2021		
Contratação Direta: ☐ Dispensa ☒ Inexigibilidade		
Licitação: ☐ Pregão ☐ Concorrência ☐ Concurso ☐ Leilão ☐ Diálogo Competitivo		
Adesão: ☐ ARP Própria ☐ ARP Outro Órgão		
Prioridade de Contratação: ☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta		

1. Justificativa da necessidade da Contratação:

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento técnico contínuo dos agentes responsáveis pelos procedimentos de compras e contratações públicas, levando em consideração a estrutura reduzida de agentes atuantes no setor de compras e licitações e que uma das servidoras ainda não recebeu capacitação específica sobre o assunto proposto, circunstância que evidencia a necessidade de qualificação para o adequado desempenho de suas atribuições e para a correta aplicação da legislação vigente.

O conteúdo programático do curso abrange aspectos práticos relacionados à dispensa e à inexigibilidade de licitação, incluindo instrução processual, elaboração e análise de documentos, justificativas de preço, pesquisas de mercado, procedimentos de contratação direta e entendimento das principais falhas apontadas pelos órgãos de controle, temas diretamente relacionados às atividades desempenhadas pelos servidores do setor.

A participação das servidoras contribuirá para a padronização dos procedimentos internos, a mitigação de riscos de falhas processuais, o fortalecimento dos mecanismos de controle e a ampliação da segurança jurídica das contratações realizadas pela Câmara Municipal. Ademais, o conhecimento adquirido poderá ser disseminado internamente, promovendo melhoria contínua dos processos administrativos e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Destaca-se, ainda, que o treinamento será ministrado por profissionais de reconhecida capacidade técnica e ampla experiência na área de licitações e contratos administrativos, fator que agrega elevado valor à capacitação pretendida. Entre os instrutores encontra-se o Professor Jorge Ulisses

Gabinete

Jacoby Fernandes, amplamente reconhecido como uma das maiores referências nacionais em Direito Administrativo e Contratações Públicas, autor de diversas obras especializadas utilizadas por gestores, órgãos de controle, consultorias e instituições de ensino em todo o país. Sua trajetória inclui atuação como Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao mesmo tribunal, além de destacada atuação como professor, conferencista e consultor de alcance nacional e internacional.

O corpo docente também é composto pelo Professor Ícaro Werner de Sena Bitar, especialista e mestre em Direito Administrativo, professor de cursos de pós-graduação e membro de entidades jurídicas de relevância nacional, possuindo ampla experiência na consultoria e assessoria de órgãos públicos em matérias relacionadas às licitações e contratos administrativos.

Complementando a formação, o Professor Henrique Lapa Lunardi possui sólida formação acadêmica, incluindo mestrado em Direito e doutoramento em andamento na área de Administração, além de experiência como assessor jurídico, professor de graduação e pós-graduação, palestrante e estudioso das temáticas relacionadas à gestão pública e ao Direito Administrativo.

A participação em capacitação ministrada por profissionais de reconhecido destaque nacional proporciona aos servidores acesso a entendimentos atualizados, boas práticas administrativas e interpretações consolidadas sobre a aplicação da Lei nº 14.133/2021, contribuindo diretamente para o aperfeiçoamento técnico da equipe, para a redução de riscos nas contratações públicas e para o fortalecimento da segurança jurídica dos processos conduzidos pela Câmara Municipal.

2. Objeto Sintético e Quantidade de serviço e/ou bens a serem contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Capacitação em Dispensa e Inexigibilidade de Licitação na Prática – Carga horária de 20 horas	02	UNID	R\$ 3.790,00	R\$ 7.580,00

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/fornecimento:

O encontro acontecerá nos dias 11 a 13 de novembro de 2026, de forma presencial na cidade de Chapecó - SC.

4. Vinculação ou dependência de contratação de outro item e sequência da ordem para contratação:

Não

5. Equipe Responsável/Servidor responsável pelo Planejamento (ETP e TR):

- Servidor(a): Gabriela Vanessa Zanoto, Portaria nº 033/2025
- Servidor(a): Taiz Gomes de Oliveira, Portaria nº 032/2025

6. Equipe Responsável/Servidor responsável pela Gestão e Fiscalização do objeto:

- Gestor: Juliano Piva – Portaria nº 044/2025
- Fiscal: Grazielle Fernandes Matos – Portaria nº 044/2025
- Suplente do gestor: Carla Cristina Calefi Mayer – Portaria nº 044/2025
- Suplente do fiscal: Andressa Francielle Weber dos Santos Ribeiro – Portaria nº 044/2025

Ipiranga do Norte/MT 08 de Setembro de 2026

Gabriela Vanessa Zanoto
 Responsável pela Formalização da Demanda
 Gabriela Vanessa Zanoto
 Responsável pelo Setor de Compras e Licitações



Taiz Gomes de Oliveira
Responsável pela Formalização da Demanda
Taiz Gomes de Oliveira
Agente de Contratação

Autorizado em 14/09/2026

Celso

Celso da Conceição da Silva
Presidente/Ordenador de Despesa

Não Autorizado em ____/____/2026

Celso da Conceição da Silva
Presidente/Ordenador de Despesa

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT PROTOCOLO
Nº <u>916</u>
EM <u>08</u> / <u>09</u> / <u>2026</u>
<u>Gabriel Serrano</u>

Gabriel